

PORTARIA Nº 018/02 – de 16 de abril de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos servidores municipais a seguir relacionados, durante o mês de abril de 2002, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período de Fruição	
Adélia Zanotto Vitalli	Telefonista PS	18/03/02	18/02/02	01/04/02	30/04/02
Adriane Regina Berlanda	Agente de Saúde	01/03/01	28/02/02	01/04/02	30/04/02
Elvira Couto Farias	Aux. Serv. Gerais	01/04/01	31/03/02	01/04/02	30/04/02
Rosana F. B. Romite	Escriturário	01/06/00	31/05/01	01/04/02	30/04/02
Valdir Milesi Dalmut	Assist. Administr.	01/04/01	31/03/02	01/04/02	30/04/02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de abril de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 16 de abril de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete